



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 170/2021

AUTORIA VEREADOR: Paulo Ricardo do Nascimento

De acordo com o artigo 164 do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, juntamente à secretaria competente, para que seja providenciado a devida divulgação através dos meios de comunicação como por exemplo Rádio, carro de som, redes sociais e etc, dos horários de atendimento e demais peculiaridades dos serviços prestados pelo posto do Cartório Eleitoral de Nova Lacerda-MT, informando a volta dos serviços de regularização, transferência de títulos de eleitor e etc, objetivando informar a população sobre tais serviços.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, pois por um grande período vários serviços ali prestados ficaram suspensos, bem como em alguns períodos passados tiveram seus horários de atendimentos alterados ou até mesmo interrompido, razão pela qual faz-se necessário informar a população Novalacerdense sobre referidos retornos e possíveis alterações, trazendo efetividade ao órgão e seus serviços

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de 2021.

Paulo Ricardo do Nascimento
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22 de Novembro, 2021